



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 232, de 4 de abril de 2017

Designa os membros da Comissão Municipal do Trabalho de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 2º do Decreto nº 1.057/1995, com as modificações procedidas pelos Decretos nºs 38/2005 e 284/2006,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 33/2017, de 3 de abril de 2017, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para comporem a Comissão Municipal do Trabalho de Toledo, os seguintes membros:

~~I – Aleeu Dal Boseo, representante do Gabinete do Prefeito;~~

~~Suplente: Luciana Redim.~~

~~I – Luciana Redim, representante do Gabinete do Prefeito; ([redação dada pela Portaria nº 127, de 6 de abril de 2018](#))~~

I – Luciana Redim, representante do Gabinete do Prefeito;

Suplente: Jozimar Polasso. ([redação dada pela Portaria nº 168, de 2 de maio de 2018](#))

~~II – Jozimar Polasso, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo;~~

~~Suplente: Luana Caroline Buchi.~~

II – Roniclever Franco Soares, representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo; ([redação dada pela Portaria nº 168, de 2 de maio de 2018](#))

Suplente: Luana Caroline Buchi.

III – Livia Carolina Muller, representante da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família;

Suplente: Jaqueline Nadir da Silva.

~~IV – Sandra Mandeli Chini, representante da Agência do Trabalhador de Toledo (SINE);~~

~~Suplente: Suzane Regina Merlo.~~

IV – Valduir Fernando Ferreira de Quadra, representante da Agência do Trabalhador de Toledo (SINE); ([redação dada pela Portaria nº 548, de 27 de novembro de 2017](#))

Suplente: Suzane Regina Merlo.

V – Alexandre Biscoli, representante da Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT);

Suplente: Carlos Eduardo Tomasini.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

VI – Edimar Carlos Vanzella, representante do Sindicato dos Reparadores de Peças (SINDIREPA);

Suplente: Ivair Barbosa.

VII – Reginaldo Gongoleski, representante do Sindicato Rural Patronal de Toledo;

Suplente: Aluir Dalposso.

VIII – Beloir João Rotta, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo;

Suplente: Gilson Luis Wisniewski.

~~IX – Silvana de Fátima Martines, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;~~

~~Suplente: Leandro de Araújo Crestani.~~

IX – Marlene da Silva, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; [\(redação dada pela Portaria nº 103, de 23 de março de 2018\)](#)

Suplente: Antônia Aparecida Martins de Lima Andrade. [\(redação dada pela Portaria nº 103, de 23 de março de 2018\)](#)

~~X – Natanael Leopoldino de Oliveira, representante do Sindicato dos Empregados na Indústria de Alimentação de Toledo;~~

~~Suplente: André Minervino da Paz.~~

X – Natanael Leopoldino de Oliveira, representante do Sindicato dos Empregados na Indústria de Alimentação de Toledo; [\(redação dada pela Portaria nº 111, de 28 de março de 2018\)](#)

Suplente: Rosely Aparecida de Faria. [\(redação dada pela Portaria nº 111, de 28 de março de 2018\)](#)

~~XI – Antonio Teixeira dos Santos, representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Região;~~

~~Suplente: Claudete Belotto.~~

XI – Pedro Cícero Cassiano da Silva, representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo e Região; [\(redação dada pela Portaria nº 103, de 23 de março de 2018\)](#)

Suplente: Ademir Fogaça. [\(redação dada pela Portaria nº 103, de 23 de março de 2018\)](#)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria nº 61, de 19 de março de 2015](#).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de abril de 2017.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO